



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras.

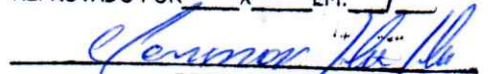
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

APROVADO POR UNANIMIDADE EM: 21/02/19

APROVADO POR X EM: J N

REPROVADO POR X EM: J N

JUSTIFICATIVA


PRESIDENTE

O nosso município de Santa Bárbara a muito anos foi emancipado, mas tem que ser tratado como uma criança para se desenvolver com maturidade, sabemos que muito se desenvolveu na área da saúde, educação, saneamento básico e outros, somente quem acompanhou de perto esses desenvolvimentos sabe o que a população sofreu ao longo dos anos atrás quando não se dispunha de quase nada. É gratificante e muito aplausivo quando vemos obras sendo inauguradas em nosso município, realmente é digno de honra quem delas não somente constrói, mas quem delas cuida e mantém. Estamos apenas começando uma nova administração, e de todas as obras e benefícios vindos para o nosso Município deixaram a população consciente de quem lutaram para que convênios e recursos chegassem até aqui.

Mas não para por ai, sabemos que ha muito mais pra fazer para a continuação do bom desenvolvimento de nosso Município que quanto mais a população cresce juntamente com ela aumenta o índice de carência populacional em todas as suas esferas e uma dessas carências centraliza-se na área familiar em termo do conflito que vive a maioria dessas famílias, das quais muitas delas não têm com quem deixar seus filhos quando precisam trabalhar ou ir em busca de emprego, fato este que ocorre de alguns pais, principalmente as mães solteiras deixarem seus filhos sozinhos ou na casa de algum vizinho.

É de conhecimento de todos que o esquema de pedofilia cresce cada vez mais em nosso país, todos os dias se ouve em noticiários que crianças são abusadas sexualmente, sendo esta uma questão de extrema preocupação para toda a sociedade. E geralmente a maioria dessas crianças são filhos de pais ociosos, por não terem o que oferecer a seus filhos acabam por deixar os mesmos sozinhos, para que possam ir à busca do sustento dos mesmos. E ao deixarem seus filhos em um lugar seguro e bem cuidados enquanto buscam este trabalho ou enquanto estão trabalhando, é de fundamental importância que este tipo de espaço venha ser criado não só naquela localidade mais se possível em todas as comunidades do nosso município, oferecendo conforto e em segurança as nossas crianças. Sendo que, este é um benefício que é lei e que dá direito as nossas crianças.

Razões estas da apresentação da seguinte proposição a qual espero a aprovação do Soberano Plenário:

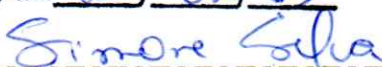
REQUERIMENTO Nº 002/2019

Requeiro depois de ouvir o Soberano Plenário desta Casa de Leis e respeitando os preceitos regimentais, seja enviado oficialmente ao Exmº. Sr. NILSON FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, o teor desta proposição, para que após análise de sua justificativa tome todas as providências na **Construção de uma CRECHE na localidade de Pau D'árco.**

Plenário Fernando Conceição da Silva, 20 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.340.901/0001-50

Recebi, em: 20/02/19



MARIA LUISA VALENTE DE MATOS
Vereadora

